

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CADASTRO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Base legal: Res. 1073/2016 do CONFEA

- Requerimento preenchido, datado e assinado;
- Formulário A (encontrado no site do CREA) – devidamente preenchido, datado e assinado;
- Estatuto ou Regimento, aprovado pelos Conselhos de Educação ou instâncias competentes ou registrado em Cartório. (Apresentar também, o comprovante da publicação na Imprensa Oficial do documento que aprova o Estatuto ou Regimento);
- Ato de Constituição ou de criação da instituição de ensino expedido pelo Órgão Oficial competente, que ateste sua existência e capacidade jurídica de atuação;
- Cartão do CNPJ;
- Lista contendo os nomes dos cursos regulares oferecidos nas áreas abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREAs;
- Ato de reconhecimento de cada curso oferecido, expedido pelo poder público e publicados na Imprensa Oficial (**só para Nível Superior**);
- Ato de Autorização; de credenciamento ou credenciamento de cada curso, expedido pelo poder público e publicado na Imprensa Oficial (**só para Nível Médio**).

OBS 1: No caso de instituição de ensino superior vinculada a uma entidade mantenedora, deverá ser apresentado também o ato constitutivo desta entidade, registrado no Órgão Oficial competente, que ateste sua existência e capacidade jurídica de atuação.

OBS 2: Quando a instituição de ensino criar campus ou extensões e tiver CPNJ diferente do CNPJ da sede, deve ser requerido o cadastro do campus ou da extensão.

OBS 3 : O processo de cadastramento da Instituição, deve obrigatoriamente ser feito em processo **DISTINTO** ao do processo de cadastramento do curso, conforme prevê a legislação vigente.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CADASTRO DE CURSO

- Requerimento preenchido, datado e assinado;
- Formulário “B” (encontrado no site do CREA) instruído com as seguintes informações:
 - I - Projeto pedagógico de cada um dos cursos relacionados contendo:
 - a) respectivos níveis
 - b) concepção
 - c) objetivos
 - d) finalidades gerais e específicas
 - e) estrutura acadêmica com duração indicada em períodos letivos
 - f) turnos

- g) ementário das disciplinas e atividades acadêmicas obrigatórias, complementares e optativas com as respectivas cargas horárias
 - h) bibliografia recomendada
 - i) título acadêmico concedido
- II - Caracterização do perfil de formação dos egressos do curso com indicação das competências, habilidades e atitudes pretendidas;
- Currículo escolar e ementa das disciplinas profissionalizantes com indicação da carga horária;
 - Ato de autorização; de credenciamento ou credenciamento do curso expedido pelo órgão competente e publicado no Diário Oficial (**só para nível médio**);
 - Ato de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento do curso expedido pelo órgão competente e publicado no Diário Oficial (**só para nível superior**);
 - Relação do corpo docente constando a respectiva formação profissional e a disciplina que leciona (todos os docentes devem estar quites com anuidades no CREA-MT).

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CADASTRO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO

- Requerimento preenchido, datado e assinado;
 - Formulário “B” (encontrado no site do CREA) instruído com as seguintes informações:
- I - Projeto pedagógico de cada um dos cursos relacionados contendo:
- a) respectivos níveis
 - b) concepção
 - c) objetivos
 - d) finalidades gerais e específicas
 - e) estrutura acadêmica com duração indicada em períodos letivos;
 - f) turnos
 - g) ementário das disciplinas e atividades acadêmicas obrigatórias, complementares e optativas com as respectivas cargas horárias;
 - h) bibliografia recomendada
 - i) título acadêmico concedido
- II - Caracterização do perfil de formação dos egressos do curso com indicação das competências, habilidades e atitudes pretendidas;
- Currículo escolar e ementa das disciplinas profissionalizantes com indicação da carga horária;
 - Autorização do órgão colegiado da instituição de ensino para ministrar o curso;
 - Relação do corpo docente constando a respectiva formação profissional e a disciplina que leciona (todos os docentes devem estar quites com anuidades no CREAMT).